



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 191/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 11 DE AGOSTO DE 2025.

“REVOGA DISPOSITIVOS DE DECRETOS ANTERIORES E SUSPENDE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação técnica e administrativa do processo de organização da Conferência Municipal de Saneamento;

CONSIDERANDO o interesse público e a importância de garantir a ampla participação e a devida organização do referido evento;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os dispositivos dos decretos anteriormente publicados que tratam da realização da Conferência Municipal de Saneamento.

Art. 2º Fica suspensa, por tempo indeterminado, a realização da Conferência Municipal de Saneamento no âmbito do Município de Figueirópolis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
11 de agosto de 2025.

JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738
104

Assinado de forma digital
por JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2025.08.11 10:37:52
-03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal De Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
o Decreto nº 190/25 de 11/08/25
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 11/08/25

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

Delma Oliveira Chaves Almerda
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/25